



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Dr. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a empresa PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 42.071.167/0001-93, situado à Rua Lino Coutinho, 46, Casa Única- Calçada- Salvador/BA, CEP 40.411-20, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO, portador do documento de identidade nº 00.990.922-10, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.820.705-97, doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2019.0020721-62, resolvem aditar o CONTRATO Nº 07/2016, celebrado em 18/02/2016, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/02/2020 e término em 17/02/2021, com base no art. 140 II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 04/02/2019 a 03/02/2020, bem como mantém os valores inicialmente contratados.

§1º O valor global mensal do contrato permanece de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais), resultante da multiplicação dos quantitativos pelos preços unitários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	100	Normal	

**CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivo, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Salvador, 03 de fevereiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA/PGE

PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA

Plantafertii Saúde Ambiental Ltda-ME  
Claudio da conceição  
Sócio Administrador

Glenda Sousa  
Assessor Técnico / PGE  
CAD. 06.503.899-5

TESTEMUNHAS:

Joana Maria de Souza  
Coordenadora  
Cód. 11

Alves Brandão - Cel PM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º CPRS/004/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 07/01/2020.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 037/2019-N.º BB 796229/ DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de kits de higiene masculino para uso da PMBA durante o Carnaval/2020. Empresa Adjudicatária: RITA MARIA CONCEICAO SILVA, CNPJ: 13.372.912/0001-36. Lote Único - Valor Total: R\$ 14.684,50 (quatorze mil seiscientos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º DAL 037/2019 - Lote Único, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador, BA 08/01/2020. Anselmo Alves Brandão - Cel PM - Cmt Geral da PMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resultado de Licitação - Convite nº 03/2019 - ( SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para implantação do campo alternativo de futebol no município de Santo Amaro/BA. Empresa vencedora: Santa Izabel Construções Ltda CNPJ: 04.153.258/0001-89, com o Fator multiplicador (K) 0,79(zero vírgula setenta e nove). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator K). Lauro de Freitas - BA. 08/01/2020- Arlene Barreto - Presidente da Comissão.

#### Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Lauro de Freitas - BA. 08/01/2020. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria nº 724/2019, de 17 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **DIEGO LOPES DA MATA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.423/0001-00, para apresentar Razões Finais nos autos do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0053665-78, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato. Fica franqueada vistas ao referido processo, junto à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5ª Avenida, nº 550, sala 102-A, CEP 41.745.004. **Livia Silva** - Presidente da Comissão Processante - SEC

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - SEC/ COINF - PROCESSO SEI 011.5536.2020.0001316-07

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, interpôs RECURSO em face da classificação das empresas TPF Engenharia LTDA (nota 9,25), Maia Melo Engenharia LTDA (nota 9,16) e Consórcio Educacional ER (nota 9,17), divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 27/12/2019, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização de obras, de elaboração de projetos, estudos e serviços de engenharia (civil e elétrica) objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, sob a supervisão da COINF/SEC. Salvador/Ba, 08/01/2020. Taiza da Silva Cabé - Presidente da Comissão.

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - SEC/ COINF - PROCESSO SEI 011.5536.2020.0001485-93

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa UFC Engenharia LTDA, interpôs RECURSO em face da classificação das empresas Solar Engenharia (nota 9,35), TPF Engenharia LTDA (nota 9,25), Consórcio Educacional ER (nota 9,17), Maia Melo Engenharia LTDA (nota 9,16), Concremat Engenharia e

Tecnologia S/A (nota 9,10), Consórcio Fiscalizador Escolar (nota 8,97), Consórcio KL Engenharia - TUV RHEINLAND (nota 8,92) e Globo Engenharia EIRELI (nota 8,70), divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 27/12/2019, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização de obras, de elaboração de projetos, estudos e serviços de engenharia (civil e elétrica) objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, sob a supervisão da COINF/SEC. Salvador/Ba, 08/01/2020. Taiza da Silva Cabé - Presidente da Comissão.

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 01/2019

Processo: SEI Nº 001.0651.2019.0005338-74 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2018 /2019. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 08.01.2020

## CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 17/2018

Processo SEI nº 014.1510.2019.0003549-37 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: KNOWHOW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração da data do término do contrato. Data da Assinatura: 07.01.2020

#### CASA CIVIL

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - CONTRATO Nº 03/2016

Processo: Nº 014.1517.2019.0004434-18. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2018-2019. Valor global estimado: R\$97.971,88 (noventa e sete mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0004 - Fonte: 100 - Projeto/ Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 08.01.2020.

#### CASA CIVIL

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2020 - CONTRATO Nº 02/2016

Processo: Nº 014.1517.2019.0004394-96. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2018-2019. Valor global estimado: R\$83.794,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0004 - Fonte: 100 - Projeto/ Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 08.01.2020.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 001/2020 AO CONTRATO Nº PGE 051/2017

Processo nº 006.7702.2018.0001775-21 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME - Objeto: Concessão de reajuste de 2,9236% retroativo a 03/10/2019, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado entre 03/10/2018 a 02/10/2019, alterando o valor global estimado para R\$ 16.397,71 (dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 9.838,68 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) para serviços e R\$ 6.559,03 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para peças.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

#### Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 007/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0020721-62

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: PLANTAFERTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/02/2020 e término em 17/02/2021, permanecendo o valor global de R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/ Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

